



**Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**  
**3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

**PROJETO DE LEI Nº 283/2022**

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Mensagem nº 63/2022**

**EMENTA: "PARECER** ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.

**PARECER AO PROJETO DE LEI**

Trata o presente parecer sobre o projeto de Lei n. 283/2022, de iniciativa do **Chefe do Poder Executivo**, que tem por objetivo dispor sobre o Reajuste Salarial Anual em face à contraprestação de serviços pelos Servidores Públicos da Saúde e Especialistas em Saúde – Médicos, efetivos e temporários.

Constam no dossiê o Projeto de Lei e a respectiva Mensagem de Justificativa, subscrita pelo Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, Prefeito de Manaus/AM.

É o relatório.

Passo a opinar.

Inicialmente registra-se que a propositura está livre de vícios materiais e a análise da matéria em tela está devidamente amparada no artigo 39, incisos I e IV do RICMM, in verbis:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CÂMARA  
ISO 9001

**Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**  
**3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

*“Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:*

*I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo;*

*II e III - omissis...*

*IV – analisar a execução do orçamento público, examinando criteriosamente os dispêndios e a observância dos percentuais legalmente estabelecidos para cada área da Gestão Pública Municipal;” (grifou-se).”*

Relativamente ao mérito, pretende o Projeto de Lei, conceder reajuste salarial anual dos Médicos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com data-base de 2022, em 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimo por cento), percentual este a ser dividido em duas parcelas, devendo a primeira, com índice de 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimo por cento), ser paga a partir de 1º de julho de 2022, e a segunda parcela, com índice de 5% (cinco por cento), ser paga a partir de 1º de novembro de 2022, incidentes sobre as Tabelas Financeiras do Anexo II – Especialista em Saúde, da Lei 1.222, de 26/03/2008, e Tabelas Financeiras do Anexo II – Especialistas em Saúde – Médicos, da Lei 1.223, de 26/03/2008, com alterações introduzidas pela Lei 2.819, de 14 de dezembro de 2021.

Importante mencionar que a matéria traz em seu bojo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, informando que tal despesa será de R\$ 35.777.276,24 (trinta e cinco milhões setecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro reais), sendo custeada com recursos do Tesouro e do SUS.

Assim, em harmonia ao exposto acima, o deferimento desta PL (Projeto de Lei) é de fundamental importância, uma vez que se trata de reajuste salarial dos Especialistas em Saúde – Médicos, desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em conformidade com suas respectivas horas de trabalho.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-2710  
Email: vereadorlissandrobreval@gmail.com  
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



**Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**  
**3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO**

Ante o exposto, este Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, e deve ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 06 de julho de 2022.

*Lissandro Breval*

Ver. Lissandro Breval Santiago - AVANTE  
Relator

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

